



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2593

Jardim Alegre, Terça-Feira, 23 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
23/09/2025
Pág. 1/1

Decreto nº 254/2025 de 23/09/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2700/2024 de 18/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 55.842,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta e dois reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Finanças	
04.001.04.122.0004.2.053.	Encargos com PASEP	
172 - 3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	42.500,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
09.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Agropecuária	
09.001.20.608.0003.2.031.	Manutenção da Divisão de Agropecuária	
1013 - 3.3.90.30.00.00	3510 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
1014 - 3.3.90.39.00.00	3510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
13.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Planejamento	
13.001.04.121.0003.2.004.	Manutenção do Planejamento	
732 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.342,00

Total Suplementação: 55.842,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Recursos Humanos	
03.002.04.122.0004.2.007.	Manutenção dos Recursos Humanos	
940 - 3.3.90.39.00.00	3510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Finanças	
04.001.28.843.0000.0.002.	Amort do Princ e Encargos de Debitos Conf INSS	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2593

Jardim Alegre, Terça-Feira, 23 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

** Elotech **
23/09/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

184 - 4.6.90.71.00.00	01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	42.500,00
		RESGATADO	
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
13.001.00.000.0000.0.000.		Divisao de Planejamento	
13.001.04.121.0003.2.004.		Manutenção do Planejamento	
729 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	3.342,00
		JURÍDICA	
Total Redução:			55.842,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2025.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2593

Jardim Alegre, Terça-Feira, 23 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
23/09/2025
Pág. 1/1

Decreto nº 253/2025 de 23/09/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2700/2024 de 18/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSPORTE RODOVIARIOS MUNICIPAIS	
14.001.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DOS TRANSPORTES RODOVIARIOS MUNICIPAIS	
14.001.26.782.0038.2.025.	Manutenção dos Serviços Rodoviários Municipais	
1011 - 3.3.90.30.00.00	03504 MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
1012 - 3.3.90.39.00.00	03504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Total Suplementação:		300.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2025.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal